



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

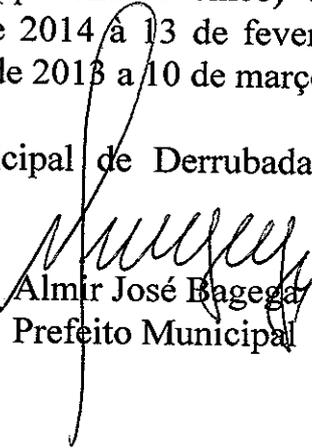
Concede férias à professora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

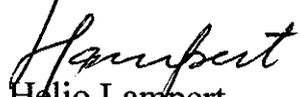
CONCEDE

À professora municipal, **ELOA DA ROCHA AMARAL**, no cargo de professora, em Regência de Classe, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 31 de dezembro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.